

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

---

### LEI Nº 2.302, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Denomina de AGNES CONRADI WILBERT a sede do Clube de Mães Nossa Senhora da Salete, da Comunidade de Linha São José.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, propôs e aprovou e eu ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada a sede do Clube de Mães Nossa Senhora da Salete, da Comunidade de Linha São José de “AGNES CONRADI WILBERT”.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo, através do órgão competente, viabilizar a sinalização do respectivo local público, observando a nomenclatura referida no artigo anterior.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Mangueirinha, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

ELIDIO ZIMERMAN DE MORAES - Prefeito do Município de Mangueirinha

Cod404228